



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 164/2022 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 174/2021 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 213/2021.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal Nº. 2.104, de 25 de Maio 2022**, e de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Memorando Nº. 138, de 19.05.2022.

Art. 1º - CONVOCA candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo **Edital Nº. 174/2021**, obedecendo a Classificação Final homologada pelo **Edital Nº. 213/2021**, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de **30 de maio 2022**, expirando em **01 de junho de 2022**, para firmar contrato administrativo de trabalho, pelo prazo determinado **de 06 meses**, **COM** possibilidades de prorrogação, com os seguintes documentos:

1. 01 Foto 3x4, recente;
2. Declaração de Bens e Renda;
3. Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
4. Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
5. Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de seu domicílio;
6. Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
7. Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. Fotocópia do Título Eleitoral;
10. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
11. Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
12. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
13. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
14. Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
15. Comprovante de residência.
16. Fotocópia do comprovante de registro no órgão de classe.
17. Conta bancária Banco Banrisul.

Art. 2º - O provimento do candidato ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

Art. 3º - O candidato convocado para o cargo de **Professor Área I – Currículo por Atividades(20hs) semanais**:

Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
GREICE SIBELI FORTES	006/2021	13º Lugar

Art. 4º - O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2022.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOÃO ALTAIR KROTH
Secretário Municipal de Administração/Ass.Jurídicos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
